



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



INDICAÇÃO Nº 20/2025

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul

APROVADO

Reunião Ordinária N.º 21 / 25

Data 08 / 09 / 25

**SUGERE AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE
ATO NORMATIVO QUE CONCEDA PONTO
FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO**

Nobres Vereadores:

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE ATO NORMATIVO QUE CONCEDA PONTO FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO”.

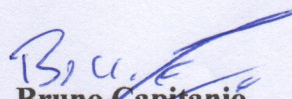
Justificativa:

A valorização do servidor público constitui premissa fundamental para a concretização dos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os previstos no art. 37 da CF88, com destaque para a eficiência, moralidade e valorização do mérito.

Nesse contexto, propõe-se a instituição de ponto facultativo no dia do aniversário do servidor público municipal, medida de caráter simbólico, mas de elevado alcance motivacional, capaz de fortalecer o sentimento de pertencimento, reconhecimento e dignidade no ambiente de trabalho.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que a subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

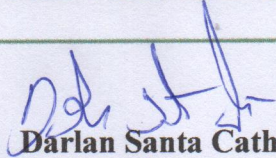
Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 04 de setembro de 2025.

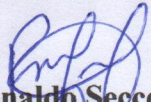

Bruno Capitani
Autor

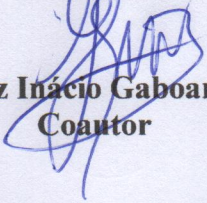


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS




Darlan Santa Catharina
Coautor


Ronaldo Secco
Coautor


Luiz Inácio Gaboardi
Coautor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO A INDICAÇÃO N. 020/2025

EMENTA: “SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EDIÇÃO DE ATO NORMATIVO QUE CONCEDA PONTO FACULTATIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO”

Os Vereadores apresentam indicação ao Poder Executivo Municipal para a edição de ato normativo que conceda ponto facultativo ao servidor público municipal no dia de seu aniversário.

Sabe-se que o regimento interno desta Casa, no art. 1º, §2º, inciso I, prevê que a função de assessoramento é exercida pela Câmara através da apresentação de indicação.

Por fim, sendo que a avaliação quanto ao interesse público é exclusiva do Vereador proponente, não cabendo a esta Assessoria sobre ela emitir juízo de valor, de modo que não existem óbices jurídicos que impeçam o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis.

Entre Rios do Sul, 04 de setembro de 2025.

Carolina Camilotti Cavalcânti

OAB/RS 136.289

Assessora Jurídica